

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N.94, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Nomear RUY DE ARAUJO ELIAS como servidor da Câmara Municipal de Bonito, ocupante do cargo de Controlador Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por MARIANA ALVES RODRIGUES DA ROCHA